



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 115/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ELIETE DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº **076.814.326-80** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **MG11813963 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 16 de abril de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 116/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **LEONARDO DE OLIVEIRA SAID**, inscrito (a) no CPF sob o nº **822.291.555-04** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0956438695 SSP/BA**, do Cargo INTERINO de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 117/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **BRENNA FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **134.921.906-18** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2137423227 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 118/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **LEONARDO DE OLIVEIRA SAID**, inscrito (a) no CPF sob o nº **822.291.555-04** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0956438695 SSP/BA, OAB/BA nº 84.342**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE